

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO COLABORAÇÃO Nº 39/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 39/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos e Fragilizados.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 847.200,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.552.267,53

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 9583/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: _____ e CPF.: _____, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 39/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 451.226,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o seu montante global para R\$ 4.552.267,53 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta

e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e tres centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 9583/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação (fls. 608 a 641), devendo o presente Termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
03/03/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719